

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2025

Reunião de 30/09/2025

Proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito de Espinho com vista à restrição de acesso a pesados com reboque na Rua do Agro Velho na União de Freguesias de Anta e Guetim.

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício das suas competências e ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de setembro de 2005), deliberou aprovar a alteração à Postura Municipal de Trânsito de Espinho com vista a: a. Que seja impedido a circulação de veículos pesados com reboque, nomeadamente que efetuem a mudança de direção da rua do Cruzeiro para a rua do Agro Velho, sendo que para o efeito, deverá ser impedida a circulação de veículos pesados com reboque na Rua do Cruzeiro, sentido norte-sul, desde o cruzamento da Rua do Cruzeiro com a Rua Rosa do Moinho e Rua 25 de Maio, efetuando-se a circulação de veículos pesados com reboque pela Rua 25 de Maio. Para o efeito deverá ser colocado no cruzamento referido e na Rua do Cruzeiro o sinal de trânsito C3B – Trânsito proibido a automóveis pesados; b. Que seja impedido a mudança de direção de veículos pesados com reboque da Rua do Agro Velho para a Rua do Cruzeiro, com a colocação de sinal de trânsito C11A – Proibição de virar à direita, com informação que essa proibição é para veículos pesados de mercadorias, através de placa adicional modelo n.º 11e, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 14/07/2025. -----

----- A deliberação foi tomada por maioria, com 7 votos a favor, 13 abstenções e 5 votos contra.-----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, por unanimidade, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

Espinho, 30 de setembro de 2025.

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Joana Devezas)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO 2025

Reunião de 30/09/2025

Alteração do modelo jurídico da LIPOR, no sentido da sua transformação de Associação de Municípios para Empresa Intermunicipal.

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício da sua competência conferida pela alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), deliberou aprovar a alteração do modelo jurídico da LIPOR, no sentido da sua transformação de Associação de Municípios para Empresa Intermunicipal, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 25/08/2025. -----

-----A decisão foi tomada por maioria, com 12 votos a favor, 9 votos contra e 3 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, por unanimidade, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 30 de setembro de 2025. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, reading 'Joana Devezas'.

(Joana Devezas)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO 2025

Reunião de 30/09/2025

“Plano Municipal de Saúde de Espinho 2025-2030”

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício da sua competência conferida pela alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), deliberou aprovar o “Plano Municipal de Saúde de Espinho 2025-2030”, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 25/08/2025. -----

-----A decisão foi tomada por maioria, com 14 votos a favor e 11 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, por unanimidade, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 30 de setembro de 2025. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Joana Devezas)